

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 203, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.279

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 166/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3277, de 13 de janeiro de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente